



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 21 - 21 de novembro de 2023

Aos vinte e um dias do mês de novembro 2023, às quatorze horas, os professores e professoras do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ensino de História (ProfHistória) da Universidade Estadual do Piauí, Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba, reuniram-se em sessão extraordinária via ferramenta de comunicação online, estando presentes o coordenador do curso, professor **Danilo Alves Bezerra**, e o(a)s **professore(a)s: Antonia Valtéria Melo Alvarenga, Áurea da Paz Pinheiro, Débora Strieder Kreuz, Fabricia Pereira Teles, Felipe Augusto dos Santos Ribeiro, Fernando Bagiotto Botton,, João Paulo Peixoto Costa, Joseanne Zingleara, Marcelo de Sousa Neto, Pedro Pio Fontineles Filho e Radamés Rogério**, o representante discente **Golbery Gregorio da Silva**, e a bolsista-trabalho **Bruna Melo Rodrigues** que secretariou a reunião. **A sessão foi iniciada com a exposição dos pontos de pauta pelo coordenador:** 01) Informes gerais; 02) Apresentação das novas docentes credenciadas ao Programa; 03) Calendário Acadêmico 2024; 04) Distribuição das disciplinas 2024.1; 05) Deliberação sobre pedido de prorrogação de prazo para realização do exame de qualificação de Antonio Lucas Viana Vieira; 06) Discussão sobre minuta do novo PPC; 07) Demandas discentes. **No primeiro ponto de pauta**, com os seguintes informes: (i) Lançamento da coleção do ProfHistória-Uespi ocorrerá na sexta- feira 24 de novembro de 2023, o coordenador convidou todo o corpo discente e docente para o evento que ocorrerá no mini-auditório da Uespi/Parnaíba. (ii) Sobre Plenária Nacional do ProfHistória que ocorrerá dias 30 de novembro e 01 de dezembro onde se discutirá as regras de seleção do doutorado. O Coordenador comunicou que os custos da viagem para participar da reunião foram pagos pela Uespi, que comprou as passagens e autorizou as diárias. (iii) Sobre a aula inaugural que será realizada entre abril e maio de 2024. O coordenador sugeriu que o corpo docente indicasse nomes que desenvolvessem pesquisas em Ensino de História para a abertura do ano acadêmico de 2024. **Sobre a segunda pauta**, as novas docentes credenciadas ao programa, a professora Antonia Valtéria Melo Alvarenga e a professora Débora Strieder Kreuz, foram apresentadas. A Professora Antonia Valtéria comunicou que trabalha no Campus Torquato Neto de Teresina, saudou a professora Débora por seu credenciamento, e falou a respeito da importância do ProfHistória, além de agradecer a oportunidade de participar do grupo e do aprendizado. Em seguida, a professora Débora comunicou que está na Uespi desde o ano de 2018, lotada no Campus de Oeiras e agradeceu pelo acolhimento dos outros docentes. O corpo docente deu as boas-vindas às duas professoras e o coordenador comunicou que as professoras entram no sistema Sucupira da CAPES a partir de 01 de Março de 2024, oficializando o credenciamento. **Sobre a terceira pauta**, o professor Danilo compartilhou a minuta do calendário acadêmico, começou a leitura informando as datas principais de início e término do semestre que. O debate acerca do início do semestre foi aberto estipulando duas datas, pois haverá férias docentes no meio desse período (02 a 21 de maio), o coordenador propôs envio de atividades básicas para os/as discentes realizarem durante as férias e propôs manter o semestre mais robusto, com mais semanas. A professora Fabrícia questiona o final desse semestre, e se o início das matrículas do próximo ano se enquadra ainda no período, e manifesta seu apoio em aumentar o período, prolongando as semanas de aulas para conseguir igualar com o da graduação. Professor Fernando fala a respeito de já ter havido semestre que não houve férias, e também demonstra apoio a tornar o período

mais robusto para haver período de férias, mostrando preocupação com o descanso e produtividade dos docentes e discentes do mestrado. Professor Radamés menciona que, além da relevância das férias, há a influência da lotação do próximo semestre. Professor Felipe fala sobre tornar o período mais robusto, sugere que se inicia no dia 22 de fevereiro de 2024, e tentar colocar o máximo possível para julho, concordando com a proposta dada pelo professor Danilo. Após debate, professor Danilo abriu para a votação no chat, na qual expõe três opções, opção 01 - 22/02/2024, opção 02 - 29/02/2024 e 3 - 07/03/2024. Após votação, ficou decidido que o início de 2024.1 será em 22/02/2024. E a votação para a data do término pede para que votem entre SIM ou NÃO para que a data seja dia 06/07/2024, na qual a grande maioria dos docentes votaram SIM. Sobre as datas para o início do segundo semestre, as opções dadas foram 01/08/2024 ou 08/08/2024, na qual os professores votam na primeira opção. E o término ficou para o dia 07/12/2024. Em resumo, após votação ficou decidido que o semestre 2024.1 se inicia em 22/02/2024 e se encerra 06/07/2024; enquanto o semestre 2024.2 se inicia em 01/08/2024 e se encerra em 07/12/2024. O coordenador explicou que as datas do relatório dos discentes e registros do relatório de produção intelectual ainda não estão presentes, pois aguardará o envio dessas datas serem decididas pela Comissão Acadêmica Nacional. Então dá continuidade à leitura do calendário, fala novamente sobre a aula inaugural e sugestões de professores para realizar a abertura. Professor Fernando menciona um evento de semana acadêmica que será realizado também em abril, dando a sugestão de alinhar este evento com a aula inaugural. Os professores Radamés Mesquita, Marcelo Neto, Fernando Botton e João Paulo Peixoto deram sugestões. Professor Danilo afirmou que futuramente haverá uma reunião para discutir a respeito da escolha do palestrante. Seguiu novamente com a leitura da minuta do calendário, que, após debate, foi aprovado. **Sobre a quarta pauta**, Professor Danilo fala sobre as disciplinas obrigatórias, e o professor Fernando menciona que a possibilidade de as aulas serem remotas são permitidas quando houver necessidades excepcionais, como a participação de professores de outras cidades/estados. Em seguida o Professor Danilo apresentou o quadro de disciplinas que ficou estipulado da seguinte forma: Ensino de História da África e da cultura brasileira (optativa) que será ministrada pelo Prof. Dr. Gustavo de Andrade Durão no formato remoto; Ensino d(e) História Indígena (optativa), que será ministrada pelo Prof. Dr. João Paulo Peixoto; História do Ensino de História (obrigatória) ministrada pela Profa Dra. Mary Angélica Costa Tourinho; Teoria da História (obrigatória) ministrada pelo Prof. Dr. Fernando Bagiotto Botton e Educação patrimonial e Ensino de História (optativa), ministrada pelo Prof. Dr. Danilo Alves Bezerra. Os horários de oferta das disciplinas serão decididos com os colegas. O professor Fernando mencionou que se as novas docentes desejassem ministrar alguma disciplina poderiam se manifestar. Assim, as professoras Valtéria e Debora dão preferência a se organizar para propor disciplina para o semestre de 2024.2. O professor Pedro Pio afirmou que não seria recomendável abrir tantas turmas optativas para que as turmas não fiquem vazias com os discentes dispersos em tantas turmas. **Sobre a quinta pauta**, professor leu o requerimento do discente Antonio Lucas Viana Vieira que solicita a prorrogação de prazo para depósito de seu material de qualificação, o aluno sustenta em seu pedido que se encontra em uma situação de dificuldade de conciliação profissional devido ao aumento de sua carga horária em sala de aula, elevando inclusive o número de instituições de ensino na qual estava. Nesse sentido, o aluno requer 60 dias de prazo a partir de 12 de outubro de 2023, data do requerimento, para concluir a escrita do capítulo para a qualificação. Professor Danilo abriu espaço para a manifestação do Colegiado. Antonio Lucas toma a palavra para se justificar sobre o pedido de prorrogação e logo em seguida o professor abre a votação sobre a prorrogação. Professor Felipe Ribeiro, questiona sobre a situação do andamento da entrega do exame. Antônio Lucas afirmou que só falta a aplicação das informações nos capítulos de forma mais coesa, e diz que será possível a entrega no prazo da prorrogação. A professora Valtéria sugere que a orientadora, professora Fabricia, se manifeste para esclarecer melhor a situação. A professora Fabrícia se manifesta, diz que torce para que o Antonio Lucas entregue suas demandas no prazo, mas que ainda não leu o material que o mesmo está produzindo, diz que entende que ele está sobrecarregado mas que também está dificultando o andamento da realização do trabalho. E novamente o professor Danilo abre a votação para a deliberação da prorrogação, que por fim o pedido é aprovado. O Colegiado concedeu 60 dias de prazo a partir da data do requerimento (12/10/2024) para o depósito do material de exame de qualificação do discente. **Sobre o sexto tema**, Professor Danilo apresentou a minuta do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que inclui a mudança

do nome do curso para Programa de Pós Graduação em Ensino de História, na medida que agora incluirá o curso de Doutorado Profissional em Ensino de História. O coordenador apresentou a minuta em que consta os dados cadastrais, número de vagas ofertadas, estrutura do curso e demais informações. Surgiram dúvidas apresentadas pelas professoras Valtéria e Joseane acerca da apresentação da validade da proficiência em língua estrangeira; e da possibilidade de inclusão da proficiência em português para candidatos/as indígenas que optem pela seleção diferenciada. Professor Pedro Pio sugeriu uma consulta ao departamento de idiomas da Uespi ao que professor Danilo afirmou que solicitará informações sobre o assunto. A professora Joseane questionou sobre o aproveitamento dos créditos em disciplinas obrigatórias de discentes que já as tenham curso no mestrado do ProfHistória. O Colegiado assentiu que o prazo de 5 (cinco) anos desde a obtenção dos créditos de disciplinas seria razoável. Depois de apresentada a minuta, o Colegiado deliberou pela sua aprovação. A reunião se encerrou às 16:56, e eu, Bruna Melo Rodrigues, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Colegiado do curso de Mestrado Profissional em História do Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí, em Parnaíba-PI.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ALVES BEZERRA - Matr.0332052-9, Professor**, em 24/11/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA STRIEDER KREUZ - Matr.0332071-5, Professora**, em 24/11/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BAGIOTTO BOTTON - Matr.0332050-2, Professor**, em 24/11/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA VALTERIA MELO ALVARENGA - Matr.0096484-X, Professora**, em 24/11/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUSA NETO - Matr.0110275-3, Professor**, em 25/11/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO - Matr.0332051-X, Professor**, em 25/11/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RADAMÉS DE MESQUITA ROGÉRIO - Matr.0268824-7, Professor**, em 25/11/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO - Matr.0227095-1, Professora**, em 25/11/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PIO FONTINELES FILHO - Matr.0170695-X, Professor**, em 26/11/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10133967** e o código CRC **A28F613B**.
